

FUNDEPAR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
762216924

Documento emitido em 22/11/2024 16:02:48.

Diário Oficial Executivo
Nº 11791 | 21/11/2024 | PÁG. 69

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

outubro de 2023.

o e Data Digitalmente)
e Teruel Carmona
Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

135372/2024

ARIA N.º 0466/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para
atuarem como Gestor e Fiscal do
Contrato nº 360/2023-FUNDEPAR,
celebrado com a empresa Tecverde
Engenharia S/A.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de
Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de
2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada
pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no
protocolo nº 20.987.663-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à
legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do Contrato n.º
360/2023- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Tecverde
Engenharia S/A., referente ao RDC ELETRÔNICO nº0008/2022 – SRP,
para aquisição de unidades de módulos de salas múltiplo uso com
sistema de construção ecológico, incluindo entrega e instalação.

I – Gestor Titular: Daysi de Fátima Toniolo dos Santos –
RG 7.XXX.686-3 – CPF 032.XXX.809-47;

II – Fiscal Titular: Jair Ribeiro Júnior – RG 9.XXX.652-0 –
CPF 011.XXX.386-76 – CREA/PR 137305/D e suplente: Jony Mercis da
Silva – RG 6.XXX.850-4 – CPF 023.XXX.909-80 – CREA/PR 171925/D,
ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

LOTE	NRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	Nº DE MÓDULOS
4	A. M. SUL	ARUCÁRIA	AGALVIRA BITENCOURT PINTO, CE	5
4	A. M. SUL	CAMPO LARGO	FRANCISCO BELINOSVSKI, CE PE.	5
4	CURITIBA	CURITIBA	ÂNGELO TREVISAN, CE	4
4	PARANAGUÁ	MORRETES	DINOEL CHARELLO, EE VER.	6
5	A.M. NORTE	CERRO AZUL	AUGUSTO ANTÔNIO DA PAIXÃO, CEC	5
5	A. M. NORTE	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, CE	2
5	A. M. NORTE	RIO BRANCO DO SUL	PERCY TEIXEIRA DE FARIA, CE PROF	7
5	IRATI	IRATI	LUIZA ROSA Z PNT0, EE PROF	4
5	IRATI	IRATI	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CEC	4
5	IRATI	IRATI	RIO DO COURO, CEC	3
5	IRATI	IRATI	TRAJANO GRÁCIA, CE	3
5	IRATI	REBOUÇAS	FAXINAL DOS MARMELEIROS, CEC	1
5	IRATI	RIO AZUL	MIGUEL DESANOSKI, EEC	3
5	IVAIPORÃ	CÂNDIDO DE ABREU	CÂNDIDO DE ABREU, C E DR	1
5	PONTA GROSSA	CASTRO	EDINA SVIERCOSKI, CEC	2
6	CORNÉLIO PROCÓPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	ONOFRE KANHGRENN, EEI CAC	3
TOTAL				58

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 295/2023 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11502 de 14 de setembro de 2023.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

135402/2024

PORTARIA N.º 0467/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para
atuarem como Gestor e Fiscal do
Contrato nº 592/2024-FUNDEPAR,
celebrado com a empresa NSA Núcleo
de Serviços Avançados LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de
Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de
2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada
pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no
protocolo nº 22.857.288-8,

PORTARIA N.º 470/2024 –

Dispõe sobre a designação da Comissão de Contratação Especial para análise e julgamento dos processos licitatórios referentes à Técnica e Preço, ao Procedimento Auxiliar de Registro de Preços e ao Diálogo Competitivo para obras e serviços de engenharia do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 3270/2023, de 24 de agosto de 2023, nos termos do disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Comissão de Contratação Especial para análise e julgamento dos processos licitatórios referentes às Contratações Integradas - Técnica e Preço, ao Procedimento Auxiliar de Registro de Preços e ao Diálogo Competitivo para obras e serviços de engenharia do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, indicando seus membros, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Capítulo III, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, uma vez que a respectiva comissão preenche os requisitos previstos em lei.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput*, os agentes públicos indicados para comporem a Comissão de Contratação Especial para análise e julgamento, estão assim dispostos:

- Presidente, Pregoeira e Agente de Contratação: Sibeles Lopes dos Santos, RG nº 4.889.864-5 (servidora efetiva);
- Suplente da Presidente, Pregoeira e Agente de Contratação: Nilse Eura Fardin de Souza, RG nº 653.161-0 (servidora efetiva);
- Demais Pregoeiras e Agentes de Contratação: Renata Del Frate, RG nº 1.905.992-8; Márcia Andréia Cabrini, RG nº 6.976.663-3; Ana Marli Zanoni, RG nº 2.219.235-3; Mariete Nadaline, RG nº 4.534.790-7 e Saionara Cristina Bocalon, RG nº 4.257.037-0 (servidoras efetivas);
- Equipe de Apoio: Zélia Dominoni de Araujo Torquato, RG nº 7.052.886-0 (servidora efetiva);
- Equipe Técnica: Amanda Ávila Daros, RG nº 13.511.797-8 – CREA PR - 109309/D; Daysi de Fátima Toniolo dos Santos, RG nº 7.537.686-3 – CREA PR - 73261/D; Ângela Garcia Stevanelli, RG nº 6.055.174-0 – CAU A830909; Bruna Mazetti Nascimento - RG nº 10.030.627-1- CREA PR - 127172/D e Franciele Kristin Ferreira Buss, RG nº 9.131.495-9 – CREA PR - 100.381/D.

Art. 2.º Delegar a esta Comissão de Contratação Especial, para que, nos limites da matéria tratada na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e no Decreto Estadual nº 10.086/2022, pratique os seguintes atos:

- expedição de Editais;
- elaboração de minutas de contratos;
- demais funções descritas no Capítulo III, das subseções I, II e III do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 054/2024 -FUNDEPAR.

Curitiba, 19 de novembro de 2024.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente
Decreto nº 3270/2023

135910/2024

PORTARIA N.º 0465/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para
atuarem como Gestor e Fiscal do
Contrato nº 388/2023-FUNDEPAR,
celebrado com a empresa Drommer
Engenharia Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de
Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de
2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada
pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no
protocolo nº 20.741.244-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à
legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º
388/2023- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Drommer
Engenharia Ltda., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia
no Colégio Estadual Professor Vidal Vanhoni, no Município de
Paranaguá.

I – Gestor Titular: Everlli Rodrigues Carvalho Ferreira –
RG: 8.xxx.925-4 – CPF: 031.xxx.599.90 e Suplente: Paulo Severino
Penteado – RG: 9.xxx.108-0 – CPF: 063.xxx.749-43;

II – Fiscal Titular: Jean Duarte Farias – RG: 6.xxx.534-7 –
CPF: 014.xxx.879-86 – CREA/PR-189771/D e suplente: Ângela Garcia
Stevanelli – RG: 6.xxx.174-0 – CPF: 843.xxx.439-00 – CAU A/83090,
ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Geovana Beatriz
Ojczenasz - CREA PR 184156/D, indicado pelo Serviço Social
Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 322/2023 – FUNDEPAR, publicada

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 592/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa NSA Núcleo de Serviços Avançados LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Cívico Militar Moysés Lupion, município de Antonina/PR.

I – Gestor Titular: Paulo Severino Penteado – RG: 9.xxx.108-0 - CPF: 063.xxx.749-43 e Suplente: Antônio Sergio Regis – RG: 4.xxx.875-2 – CPF: 559.xxx.269-34;

II – Fiscal Titular: Mayra Alves Donato – RG: 13.xxx.324-5 – CPF: 107.xxx.619-24 - CREA/PR 184700/D e suplente Patricia Beatriz Barea – RG: 9.xxx.671-6 – CPF: 048.xxx.779-27 - CREA/PR 141258/D, ambas pertencentes ao Quadro Próprio do FUNDEPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Geovana Beatriz Ojzenasz - CREA PR 184156/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

135837/2024

PORTARIA N.º 0468/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 593/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa LN Construtora de Obras LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.892.189-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 593/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa L N Construtora de Obras LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo Nossa Senhora Aparecida, município de Ampere.

I – Gestor Titular: Paulo Henrique Schwalm – RG: 4.xxx.227-4 - CPF: 618.xxx.379-53 e Suplente: Alzemiro Prando – RG: 4.xxx.077-4 – CPF: 644.xxx.649-15;

II – Fiscal Titular: Kassiana Kamila Pagnoncelli Refati – RG: 9.xxx.365-6 – CPF: 070.xxx.049-54 - CREA/PR-131546/D e suplente Adriano Steinemann Santiago – RG: 4.xxx.044-1 – CPF: 015.xxx.659-45 - CREA/PR 39.779/D, ambos indicados pela COHAPAR.

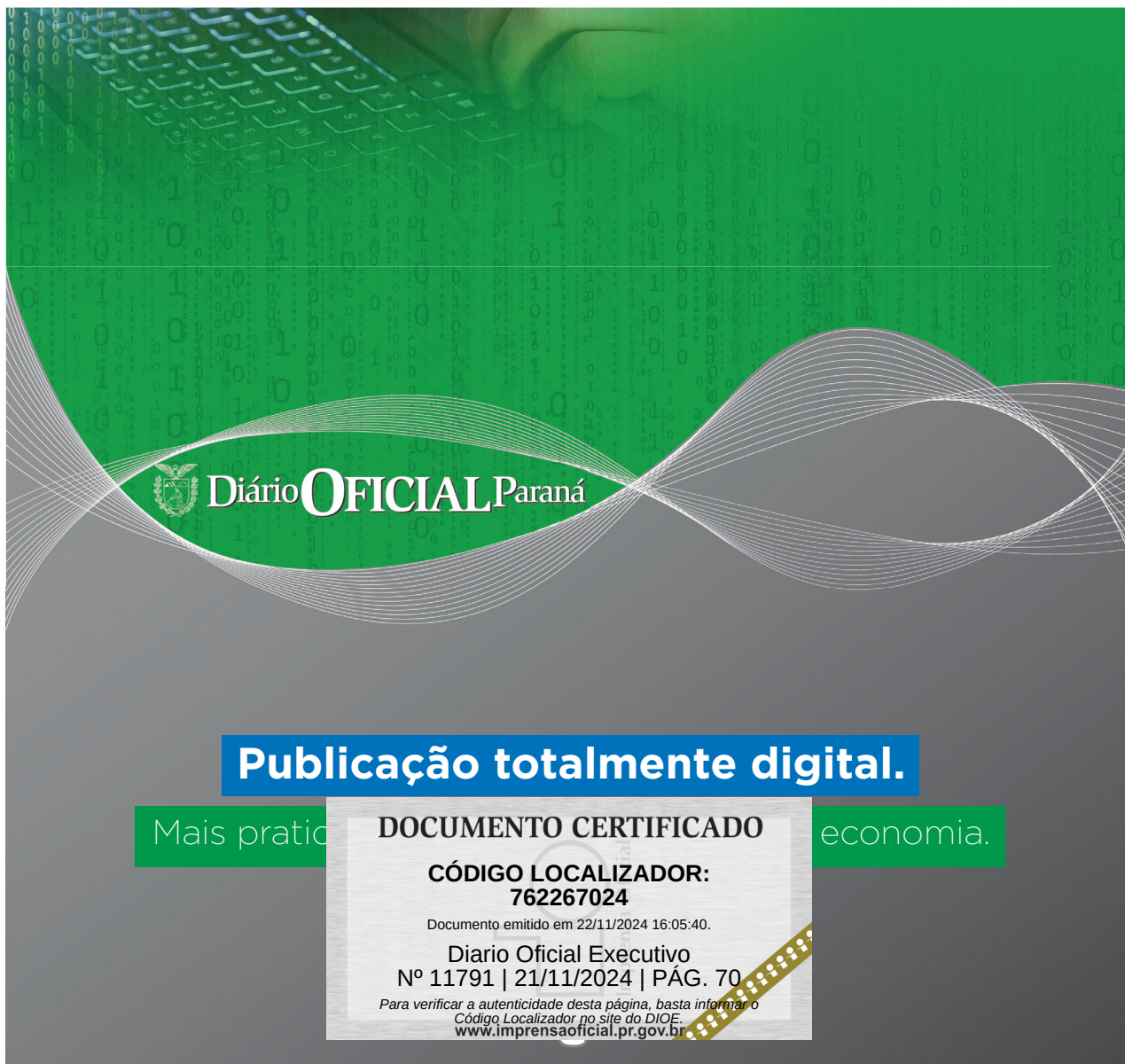
III – Apoio Técnico de Fiscalização: Vinicius Maronezi - CREA/PR 134 638/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

135840/2024



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade economia.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
762267024

Documento emitido em 22/11/2024 16:05:40.

Diário Oficial Executivo
Nº 11791 | 21/11/2024 | PÁG. 70

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br